



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística
Presidência

ATA DE REUNIÃO

COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA – CENTRAL

CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13

JUCERJA/NIRE: 3330026863-4

ATA DA 342ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA

No **décimo quarto** dia do mês de maio de 2024, às 10h00, na sede da empresa situada à Avenida Nossa Senhora de Copacabana, nº 493, sala 506, Copacabana, Rio de Janeiro, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística - CENTRAL, estando presentes os Diretores: **Fabício Abílio Duarte de Moura, Marcelo Luiz Onida de Araujo e Ary Arruda Filho**. Presentes em reunião os (as) senhores (as): **Fernando Kaczelnik**, Titular da Assessoria Técnica e Administrativa (ASSTAD) e **Daiti Hamanaka**, titular da Assessoria de Governança, Riscos e Compliance (ASSGER). Havendo quórum estatutário, foi instalada a reunião e passaram-se ao exame e discussão dos assuntos constantes da pauta, a qual se transcreve: Para Deliberação: **ITEM 1º** - Discussão e definição da redação para Carta Anual de Políticas Públicas; **ITEM 2º** - Aprovação da alteração do Procedimento Padrão de Movimentação de Bens Móveis; **ITEM 3º** - Aprovação da alteração do Procedimento Padrão de Desfazimento de Bens Inservíveis; **ITEM 4º** - Aprovação do novo Código de Conduta da CENTRAL; **ITEM 5º** - Plano de Implementação do Código de Conduta; Assuntos Gerais. Iniciando a pauta, no **Item 1º** - após analisar o documento apresentado pelo Sr. Daiti Hamanaka, a Diretoria Executiva **determinou** alguns ajustes e **aprovou, por unanimidade**, a sugestão de redação que será incluída na Carta Anual de Políticas Públicas do ano de 2024. Passando ao **Item 2º**- o mesmo procedimento do item 1º foi adotado. A Diretoria Executiva analisou e **aprovou, por unanimidade**, as alterações propostas pela Superintendência de Patrimônio-SUPAT no Procedimento Padrão de Movimentação de Bens Móveis, processo SEI-100006/001120/2023. **Item 3º** - Após analisar o procedimento apresentado pelo Sr. Daiti Hamanaka, a Diretoria Executiva **aprovou, por unanimidade**, a inclusão do texto proposto pela Superintendência de Patrimônio – SUPAT no Procedimento Padrão de Desfazimento de Bens Inservíveis, processo SEI-100006/001725/2023. O **Item 4º**, relativo à redação do novo Código de Conduta da CENTRAL proposta pela Assessoria de Governança, Riscos e Compliance e pelo Comitê de Ética e Compliance, foi mencionado que a proposta de revisão visou atender à necessidade de tornar o código mais acessível ao público em geral, através da adoção de uma linguagem mais amigável e de uma formatação que facilite a leitura, e que foi a maior solicitação dos colaboradores consultados na fase inicial da revisão. Após análise pelos membros da Diretoria, o documento foi **aprovado, por unanimidade**. Passando ao **Item 5º**, o Sr. Daiti Hamanaka apresentou aos Diretores o Plano de Implementação do Código de Conduta. Ressaltou que este plano está

alinhado às diretrizes do Programa de Integridade e inclui a divulgação da nova versão em diversos canais, como SEI, e-mail, Boletim Interno, notícias e banners no site, bem como procedimentos de orientação para novos colaboradores e gestores, incluindo reuniões específicas após a aprovação do Código e a aplicação de um teste de fixação para avaliar a assimilação do conteúdo. Também foi discutida a proposta de enviar um e-mail de integração padronizado aos novos colaboradores, além de e-mails para os gestores/chefes de unidades. Após análise e discussão, os diretores **aprovaram, por unanimidade**, o Plano e a redação dos e-mails padrão citados. Após a análise de todos os itens pautados, **Assuntos Gerais** foram abordados. O Diretor de Planejamento, Sr. Marcelo Luiz Onida de Araujo informou que está em fase de negociação o acordo coletivo 2024/2025, e que a expectativa para o mesmo é que seja alterada apenas a cláusula referente ao plano de saúde. Como nada mais foi manifestado, o Diretor-Presidente deu por encerrada esta sessão, da qual eu, Fernando Kaczelnik, Assessor-Chefe da Assessoria Técnica e Administrativa, lavei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, é por todos assinada.

Fabrizio Abílio Duarte de Moura
Diretor-Presidente

Marcelo Luiz Onida de Araujo
Diretor de Planejamento e de
Administração e Finanças (Interino
– Portaria NI 655)

Ary Arruda Filho
Diretor de Engenharia e Operação



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Luiz Onida Araujo, Diretor**, em 22/05/2024, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ary Arruda Filho, Diretor**, em 22/05/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrizio Abilio Duarte de Moura, Diretor-Presidente**, em 06/06/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **75161381** e o código CRC **E0650AF4**.